

Indicação: 748 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Quatro, no trecho compreendido entre a Rua 27 e a Rua 29.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que o referido trecho da Avenida Quatro apresenta intenso fluxo de veículos, sendo recorrentes relatos de excesso de velocidade por parte de alguns condutores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A presença de residências e a circulação de pedestres no local tornam necessária a adoção de medidas de moderação de tráfego, visando garantir maior segurança aos moradores e usuários da via.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade mostra-se imprescindível para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a promoção de maior segurança viária no referido trecho.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026

Raul
Vereador(a) - PL

